DECRETO Nº 5.264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Altera parcialmente a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2018/2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.044, de 18 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros da referida Comissão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada parcialmente a Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para constarem como membros, aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.044, de 18 de Dezembro de 1990, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Representantes Governamentais

TITULARES:
Aline Gomes Lelis
Ailson Achel
Cláudia Donato Maciel
Oswaldo Elias Nassim Junior
Márcia Masili Giglio
Roberto José Ulian

SUPLENTES
Deini Emmanuele de Melo Bastos
Franciele Santos Silva
Maria Bernadete Marçola Bueno
Maria Aparecida Cilli
Rita de Cássia Santana
Tiago Wagner de Souza

Representantes da Sociedade Civil

TITULARES:
Antônio Carlos Vitorino
Ieda Marília Dias de Pádua
Leonara Codogno
Cleusa Custódia Jorge Ribeiro
Vânia Baptista Morija Coelho
Daniela Modda

SUPLENTES:
Teresa Cristina Silva Silvério
Eliana Ferraz Mazieiro
Rafael A. B. Breda
Rosimeire Aparecida de Jesus Marques
Maria Antonieta R. C. Pinto
Ana Paula Souza Vitório

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. Antônio Carlos Vitorino como Coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 5.235, de 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de dezembro de 2018.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal